



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2396
EXTRA

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A **Secretária de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente** convida, em observância ao disposto no art. 16º do Decreto nº 4.340/2002, a Justiça Federal, o Ministério Público Federal, os Órgãos Ambientais, Entidades Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Organizações Não Governamentais, Proprietários de Terras, Representantes dos Setores Produtivos e a Comunidade em geral, para participarem da consulta pública para discussão da proposta de REVISÃO DO PLANO DE MANEJO DA ÁREA DE PROTEÇÃO DA SUB-BACIA DO RIO APORÉ, Unidade de Conservação da categoria de Uso Sustentável.

De acordo com a LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000, o Plano de Manejo trata-se de “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade”, e deve ser revisado e ajustado para levar em conta o processo de monitoramento, a mudança de prioridades, e as questões emergentes.

A consulta pública visa promover a conservação ambiental, o desenvolvimento sustentável e o bem-estar das comunidades locais na APA da Sub-bacia do Rio Aporé, para isso, o envolvimento ativo e inclusivo da sociedade em suas diferentes classes, grupos e indivíduos locais, é essencial para garantir que as decisões tomadas reflitam as necessidades, preocupações e perspectivas de todos os envolvidos, tendo em vista que a diversidade de opiniões e experiências dentro da comunidade pode fornecer visões valiosas e soluções criativas para os desafios enfrentados na gestão da área. Além disso, ao incluir as vozes das comunidades locais e vizinhas, o processo de revisão se torna mais transparente, legítimo e democraticamente enraizado.

Mais informações podem ser obtidas na página eletrônica da Prefeitura de Cassilândia https://www.cassilandia.ms.gov.br/pagina/205_PLANO-DE-MANEJO-APA-CASSILANDIA.html. Qualquer dúvida pode ser solicitada por correio eletrônico para meioambiente@cassilandia.ms.gov.br.

O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 20 dias a partir da data de publicação deste documento, a contar de 03/05/2024.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI
Secretária de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2396
EXTRA

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

CONVOCAÇÃO DA I SUPLENTE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia MS, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal 185/2016 E 233/2020, que dispõe sobre a política dos Direitos da Criança e do Adolescente.


CONVOCAR, a 1ª suplente a Conselheira LUCINEIA GERMANO DE FREITAS, a comparecerem na sede do CMDCA, localizado na Rua Isaias Cândido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, até o dia 07 de maio de 2024 das 07h às 12h MS, a fim de substituir a Conselheira Tutelar PATRÍCIA LEAL VENÂNCIO DE PAULA, Atestado de AUXÍLIO MATERNIDADE por 120 (cento e vinte dias).

No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado para tomar posse.

O não comparecimento no prazo previsto gerará a **exclusão do suplente faltoso**, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à inteira disposição.

Cassilândia MS, 03 de maio de 2024


Creusmar Gomes da Mata Custodio
Presidente do CMDCA

Rua Isaias Candido Barbosa, 1080 Vila Pernambuco, Cassilândia – MS.
Fone: (67) 3596-2225 - E-mail: cmdca_cassil@hotmail.com



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2396
EXTRA

Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Marcos Perpétuo Leite da Costa
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE:

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alves Borges (PDT)
Sumara Ferreira Leal (PDT)